



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO TRIÂNGULO MINEIRO**

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**Nº 05/2018
ABRIL 2018**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**
REITOR
Roberto Gil Rodrigues Almeida

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Marco Antônio Maciel Pereira

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Mauro Borges França

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Luiz Alberto Rezende

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Eurípedes Ronaldo Ananias Ferreira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Humberto Marcondes Estevam

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO BOLETIM
Coordenação Geral de Cadastro e Pagamento de Pessoal

ÍNDICE

REITORIA

PORTARIAS.....	3
----------------	---

PORTARIAS

PORTARIA Nº 689 DE 06 DE ABRIL DE 2018

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 284 de 17/02/2017, publicada no DOU de 24/02/2017, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I - Prorrogar o afastamento do servidor ALEXANDRE RIBEIRO SILVA JUNIOR, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1571980, lotado no *Campus* Avançado Uberaba Parque Tecnológico, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

II - O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSE ANTÔNIO BESSA
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 690 DE 06 DE ABRIL DE 2018

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 284 de 17/02/2017, publicada no DOU de 24/02/2017, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I - Prorrogar o afastamento do servidor HENRIQUE DE OLIVEIRA MOREIRA, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2322785, lotado no *Campus* Avançado Uberaba Parque Tecnológico, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

II - O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSE ANTÔNIO BESSA
Substituto do Reitor
